

5 ANOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”)

Essa é uma data que merece ser celebrada, pois a LGPD e a atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) elevam a cada dia o nível reputacional do Brasil, garantindo um nível adequado de proteção aos dados pessoais e a própria continuidade de relações comerciais que impulsionam a economia brasileira.

Por isso, nosso time de Privacidade, Proteção de Dados e Tecnologia preparou uma linha do tempo resumida sobre os avanços da LGPD desde a sua promulgação:



2018



AGOSTO

Promulgação da LGPD.

2020



AGOSTO

Aprovação da estrutura regimental da ANPD, bem como o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança.

2020



SETEMBRO

Vigência da LGPD, com exceção dos artigos que preveem sanções administrativas.

2020



OUTUBRO

Aprovação dos nomes indicados para compor a primeira diretoria da ANPD – Waldemar Gonçalves Ortunho Junior (Presidente), Arthur Sabbat, Miriam Wimmer, Nairane Farias Leitão e Joacil Basílio Rael.

2020



NOVEMBRO

Início oficial das atividades da ANPD.

2021



JANEIRO

Elaboração do primeiro Planejamento Estratégico para o período 2021/2023.

2021



MARÇO

Estabelecimento do Regimento Interno da ANPD (Portaria nº 1/2021).



2021



JUNHO

Realização de reunião técnica com especialistas conduzida pela CGN/ANPD sobre Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que, inclusive, contou com a participação da nossa sócia da área de Privacidade, Proteção de Dados e Tecnologia, Clarissa Luz.

2021



JULHO

Instituição do Comitê de Governança da ANPD (Portaria nº 15/2021); e aprovação do processo de regulamentação no âmbito da ANPD (Portaria nº 16/2021).

2021



AGOSTO

Vigência da LGPD em sua integralidade.

2021



OUTUBRO

Aprovação do Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Resolução CD/ANPD nº 1/2021, posteriormente alterada pela Resolução CD/ANPD nº 4/2023); e publicação do Guia Orientativo sobre Segurança da Informação para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte.

2022



JANEIRO

Aprovação do Regulamento de aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte (Resolução CD/ANPD nº 2/2022).

2022



FEVEREIRO

Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

2022



ABRIL

Publicação da segunda versão do Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado; e realização de reunião técnica de tomada de subsídios para elaboração da Norma do Encarregado de Dados Pessoais.

2022



SETEMBRO

Realização de audiência pública sobre a minuta de norma que regulamenta o art. 55, XVIII da LGPD, que se refere a aplicação da lei para microempresas e empresas de pequeno porte, bem como iniciativas empresariais de caráter incremental ou disruptivo que se autodeclarem startups ou empresas de inovação e pessoas naturais que tratam dados pessoais com fins econômicos.



2022



OUTUBRO

Publicação do Guia Orientativo sobre Cookies e Proteção de Dados Pessoais.

2023



JANEIRO

Instituição do Comitê de Governança Digital da ANPD (Resolução CD/ANPD nº 3/2023).

2023



FEVEREIRO

Aprovação do Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas (Resolução CD/ANPD nº 4/2023).

2023



MARÇO

Aprovação da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório para o período 2023-2026 (Resolução CD/ANPD nº 5/2023).

2023



ABRIL

Instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da ANPD e revogação da Portaria ANPD/PR Nº 19, de 26 de novembro de 2021.

2023



MAIO

Edição do enunciado sobre o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes (Enunciado CD/ANPD nº 1/2023).

2023



JUNHO

Publicação do Guia Orientativo para o Tratamento de Dados Pessoais para Fins Acadêmicos e para Realização de Estudos e Pesquisas; e publicação da segunda versão do Guia Orientativo para Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público.

2023



JULHO

Aplicação da primeira sanção por violação à LGPD.



O caminho foi longo e ainda há muito a construir, mas temos muito orgulho de moldar, a cada dia, a cultura de privacidade e proteção de dados no Brasil e auxiliar empresas dos mais variados segmentos na adequação e observância à LGPD.